

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 8/2000 號法律REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Lei n.º 8/2000

修改四月三日第 24/89/M 號法令

Alteração ao Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(一)項，
制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea I) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

修改四月三日第 24/89/M 號法令

Artigo 1.º

四月三日第 24/89/M 號法令第十九條第一款修改如下：

Alteração ao Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril

O n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

第十九條
(強制性假日)

Artigo 19.º

(Feriados obrigatórios)

一、強制性假日如下：

一月一日
農曆新年 (三天)
清明節
五月一日
中秋節翌日
十月一日
重陽節
十二月二十日

1. São feriados obrigatórios:

1 de Janeiro
Novo Ano Lunar (três dias)
Dia de finados/Cheng Ming
1 de Maio
Dia seguinte ao do Bolo Lunar/Chong Chao
1 de Outubro
Culto dos Antepassados/Chong Yeong
20 de Dezembro

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本法律自公佈之日起生效。
二零零零年五月四日通過。

A presente lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Aprovada em 4 de Maio de 2000.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Assinada em 4 de Maio de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

立法會主席 曹其真

二零零零年五月四日簽署。
命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 63/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2000

鑑於目前有多項工作交由立法事務辦公室進行，尤其是關於在澳門特別行政區適用多份國際法文件及履行因該等文件而生的

As múltiplas tarefas que actualmente estão confiadas ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, nomeadamente as relativas à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau de diver-